

LEI Nº 1.530/2006

EMENTA: Atribui nome de pessoa que adiante indica a via pública desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária aos 10.04.06, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art 1º Atribui à Rua Alto do Riachinho, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, o nome de **RUA CARLOS PEREIRA DA SILVA DANTAS – JOCA CARLOS**.

Art 2º A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios e Cartório de Registro de Imóveis – sobre a matéria de trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2006.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
PREFEITO EM EXERCÍCIO